

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2403.1545200712.778	0370	1.494.000,00	-
2403.1545200712.778	4136	10.491.016,00	-
2403.1545200712.778	4720	660.000,00	-
2403.1545200712.778	4721	150.000,00	-

Relação das Ações

2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos

0370 - SOLICITACAO DE DEMOLICAO OU OPERACAO EMERGENCIAL ATENDIDA

4136 - LOGRADOURO CONSERVADO

4720 - VIA ESPECIAL RECUPERADA

4721 - PRACA / PARQUE CONSERVADO

DECRETO RIO "P" Nº 748 DE 25 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEONARDO DE OLIVEIRA EL WARRAK**, matrícula 54/257.709-6, Analista de Gestão em Saúde, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 035918, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 749 DE 25 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO DE OLIVEIRA EL WARRAK**, matrícula 54/257.709-6, Analista de Gestão em Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 019517, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Santos Messina
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 4039 DE 25 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO BRUNER**, matrícula 50/209.463-9, com validade a partir de 1º de julho de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 072004, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4040 DE 25 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO BRUNER**, matrícula 50/209.463-9, com validade a partir de 1º de julho de 2018, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 067942, da Superintendência de Supervisão Regional da AP 5.4 - Guaratiba, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DELIBERAÇÃO CODESP Nº 112 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a análise dos gastos com Organizações Sociais.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 44.738, de 19 de julho de 2018, que instituiu a Macrofunção de Acompanhamento do Orçamento e da Execução dos Serviços da Saúde – MAPS prestados por intermédio de Organizações Sociais – OS; CONSIDERANDO que a MAPS contará com uma equipe de apoio para elaboração dos estudos e análise das despesas contratadas pelas Organizações Sociais no âmbito de seus respectivos Contratos de Gestão com o Município do Rio de Janeiro,

DELIBERA:

Art. 1º A análise dos gastos com Organizações Sociais abrangerá as seguintes despesas:

I – Recursos Humanos;

II – Contratos de prestação de serviços terceirizados e de aquisição de insumos.

Art. 2º A equipe de apoio para análise da despesa com Recursos Humanos será constituída por integrantes do Grupo de Análise da Comissão de Programação e Controle da Despesa – CODESP.

Art. 3º A equipe de apoio para análise da despesa com contratos de serviços terceirizados e aquisição de insumos pela Organização Social - OS será coordenada por um representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF e integrada por profissionais das seguintes áreas:

I – Regulação em Assistência de Saúde Pública;

II – Assistência em Atenção Hospitalar;

III – Assistência em Atenção Básica de Saúde Pública;

IV – Planejamento de aquisição de material médico hospitalar e fármacos;

V – Planejamento de contratação de serviços de SADT – Serviços de Apoio a Diagnóstico Terapêutico, compreendendo:

a) Exames laboratoriais

b) Exames de imagem

VI – Contabilidade de custos;

VII – Contratos de prestação de serviços terceirizados e de aquisições de insumos.

Art. 4º Os profissionais descritos no artigo 3º deverão ser indicados, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta Deliberação e da seguinte forma:

I – Dos incisos I ao V e VII, pelo Secretário Municipal de Saúde;

II – Do inciso VI pela Controladora Geral do Município;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

Substituta do Presidente da CODESP

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/07/2018**

Processo: 01/004.188/2017

Objeto: Cancelamento Parcial da NAD Nº 43/2018

Valor: R\$ 47.833,44

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/07/2018**

Processo nº 01/002.403/2018: Aprovo a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25 DE JULHO DE 2018**

José Augusto de Freitas – 13/170.372-7

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.752/2009, fica revisto o benefício concedido através da apostila publicada em 05/01/2010, assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, na forma prevista no inciso I, do artigo 131 da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 19/07/18, a título de direito pessoal, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-07, da Gerência de Aposentadoria, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, com efeitos patrimoniais a partir de 19/07/18”.

**SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/07/2018**

PROCESSO 01/860.065/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 – Competência: Setembro/2017.

PROCESSO 01/860.114/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 – Competência: Outubro/2017.

PROCESSO 01/860.121/2018 – APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 – Competência: Janeiro/2018.

PROCESSO 01/860.135/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 – Competência: Janeiro/2018.

PROCESSO 01/860.155/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 – Competência: Novembro/2017.

PROCESSO 01/860.173/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 – Competência: Fevereiro/2018.

PROCESSO 01/860.204/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 – Competência: Fevereiro/2018.

PROCESSO 01/860.228/2018 – APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 001/2017 – Competência: Novembro/2017.

PROCESSO 01/860.229/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 – Competência: Março/2018.

PROCESSO 01/860.265/2018 – APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 – Competência: Março/2018.

PROCESSO 01/860.278/2018 – APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 001/2017 – Competência: Fevereiro/2018.

PROCESSO 01/860.288/2018 – APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 – Competência: Abril/2018.

PROCESSO 01/860.351/2018 – APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 024/2017 – Competência: Abril/2018.

**SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/07/2018**

Processo nº 01/820.358/2017- Fixados com validade a partir de 05/12/2017, os proventos mensais de inatividade de JANAINA FERREIRA PENARRIETA, Professor II – Pós Graduação – 40 h, Classe Especial, Matrícula: 15/247.752-9, aposentada através da Portaria GP/SUBPD “P” nº 88 de 04/12/2017.